



PROJETO DE LEI Nº
(Deputada **Celina Leão**)

PL 1822/2017

L I D O
Em. 14/11/17
Secretária Legislativa

**Dispõe sobre a alteração da
denominação dos Restaurantes
Comunitários do Distrito Federal
para Restaurantes Rorizão.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica denominado de "Restaurantes Rorizão" os Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1822/2017
Folha Nº 01 E.J.

A proposição tem o objetivo de alterar o nome dos restaurantes comunitários do DF para "Restaurantes Rorizão", tendo em vista que o ex-governador do Distrito Federal, o Sr. Joaquim Roriz foi quem implantou o primeiro restaurante comunitário no DF.

O primeiro restaurante comunitário do DF foi inaugurado na cidade de Samambaia, em 11 de setembro de 2001, no governo de Joaquim Roriz. O objetivo era garantir aos trabalhadores de baixa renda e à população em situação de vulnerabilidade social acesso a alimentação adequada a preço baixo, à época o valor da refeição foi estipulado em 1 real.

O ex-governador Joaquim Roriz inaugurou durante sua gestão mais 8 restaurantes comunitários, os quais ficaram popularmente conhecidos como Restaurantes Rorizão.

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/11/2017 17:22



Os Restaurantes Comunitários são Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional responsáveis pelo preparo e venda a preços acessíveis de refeições saudáveis, variadas e saborosas. O objetivo é garantir aos trabalhadores de baixa renda e à população em situação de vulnerabilidade social, acesso a alimentação adequada, sempre respeitando as características culturais e hábitos alimentares da região.

No DF funcionam atualmente 14 Restaurantes Comunitários que oferecem as refeições ao custo de R\$ 1,00 (um real) para o usuário inscrito no Cadastro Único e R\$ 2,00 (dois reais) para o público em geral.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares para que a referida propositura seja aprovada.

Sala das sessões, de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1822 / 2017
Folha Nº 02 E.J.

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.822/17 que “Dispõe sobre a alteração da denominação dos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal para Restaurantes Rorizão”.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “m”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 14/11/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1822/2017
Folha Nº 03 E.J.